

EDITAL 15/2020 – CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES - POLO DE CURITIBA - PR

CURSO DE PEDAGOGIA

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Setor de Educação e da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD), torna pública as normas que regem o processo seletivo para seleção de tutores para o curso de Pedagogia na modalidade a distância para atuar nas disciplinas de Prática de Docência no 2º Ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Prática de Docência no 1º Ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com início previsto para agosto de 2020.

1. PÚBLICO ALVO

Os candidatos devem atender os seguintes requisitos:

- a) ser residente em Curitiba – PR ou região metropolitana.
- b) Possuir formação superior em Pedagogia E estar cursando pós-graduação *stricto-sensu* na área da Educação (Mestrado ou Doutorado) na UFPR.
- c) Ter concluído ou estar fazendo curso de capacitação de tutores e Mediação Pedagógica, com carga mínima de 45 horas realizado pela UFPR ou com carga horária mínima de 90h realizado em outra instituição;
- d) Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem);
- e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para:
 - atendimento aos alunos, por meio eletrônico, por telefone ou presencialmente;
 - realizar acompanhamento das aulas/atividades presenciais/online no polo ou UFPR, às segundas e quartas-feiras.
 - correção de atividades das disciplinas de Prática de Docência no 2º Ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Prática de Docência no 1º Ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio eletrônico;
- f) Ser discente de programa de pós-graduação *stricto-sensu* (Mestrado ou Doutorado) da UFPR. Resolução 27/08-CEPE, Art. 5º, inc. VI quando das pós-graduações.
- g) Não estar recebendo bolsas cumulativas de acordo com as normas internas da UFPR.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 O tutor será responsável por atender os alunos das disciplinas: Prática de Docência no 2º Ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Prática de Docência no 1º Ciclo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

2.2 O tutor deverá auxiliar o aluno a esclarecer dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades contidas no material didático de cada disciplina em desenvolvimento no ambiente virtual;

2.3 Deverá acompanhar e orientar os alunos na feitura das atividades programadas para cada disciplina e no material didático, bem como, nas atividades de polo e avaliações presenciais;

2.4 O tutor deverá participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais, com professores formadores da UFPR (docentes das disciplinas), coordenação do curso, coordenação de tutoria, coordenação do polo;

2.5 Deverá auxiliar a coordenação do curso e coordenação de tutoria em atividades relativas a registros de frequência nos momentos presenciais, de orientações didático-pedagógicas, acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem do aluno em cada disciplina.

2.6 O tutor deverá manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

2.7 O tutor deverá colaborar na construção do conhecimento da disciplina, atuando com o professor formador e com o aluno, visando o desenvolvimento do curso como um todo. Inclusive podendo sugerir melhorias no material didático, propondo atividades, aplicando instrumentos de avaliação e participando do processo de avaliação da aprendizagem do aluno e do sistema EaD.

2.8 O tutor deverá auxiliar o professor formador e a coordenação do curso em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do curso, mediante encaminhamento de relatórios.

2.9 O tutor deverá, no final de cada mês, enviar Planilha de Acompanhamento das atividades à coordenação do curso.

2.10. O tutor deverá, no final de cada mês, enviar Relatório de atividades à coordenação do Curso.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

3.1 O município com polo selecionado pela UFPR para o Curso de Pedagogia é: **Curitiba- PR.**

3.2 O valor da bolsa auxílio financeiro a estudante é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, durante 06 (seis) meses, período de realização das disciplinas do curso. Atendendo Memorando Circular n. 2/2019/UFPR/R/PROPLAN/DCF/DAF.

3.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso haja qualquer procedimento – por parte do tutor – que acarrete perda de interatividade, acompanhamento, ética, ações que venham a ser configuradas como prejudiciais à integridade de qualquer participante do curso e/ou desenvolvimento pedagógico.

3.4 O período de atuação do tutor será de 06 (seis) meses (agosto de 2020 a dezembro de 2020).

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre as **10h do dia 22 de julho de 2020 às 17h do dia 27 de julho de 2020.**

4.2 As **inscrições** deverão ser realizadas **somente pela internet**, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/ibMfiuYuMLKasUqf8> mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição.

4.3 A ficha de inscrição do candidato disponível no endereço eletrônico deverá ser preenchida integralmente, caso contrário incorrerá em anulação da inscrição;

4.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital;

4.5 Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente em unidades da UFPR ou qualquer outro endereço, de forma presencial;

4.6 Após consolidação dos dados enviados, serão **convocados os candidatos para entrevista**. O resultado desta fase será disponibilizado em Edital a partir da data de **29 de julho de 2020**.

4.7 Os candidatos selecionados para **entrevista**, deverão participar de entrevista online. O link para as entrevistas será informado por e-mail, 24 horas antes, aos candidatos selecionados na primeira fase, conforme edital de convocação.

4.8 É de responsabilidade do candidato o comparecimento no horário estabelecido e divulgado em Edital.

4.9 Os documentos comprobatórios descritos no item 1 deste Edital, deverão ser enviados por meio eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/ibMfiuYuMLKasUqf8>

4.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das informações relativas a este edital.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

- Preenchimento completo de formulário online
- Titulação e experiência que deverão ser comprovados por meio de documentos enviados para o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/ibMfiuYuMLKasUqf8>
- Avaliação dos textos que integram o formulário
- Entrevista

5.2 Não caberá recurso sobre a seleção.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes itens:

<u>ETAPAS</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Titulação	20%
Experiência didática	20%
Avaliação dos Textos	20%
Entrevista	40%

6.2 Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações que não sejam comprovados.

7. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 A lista de tutores selecionados será apresentada a partir da data de **03 de agosto de 2020**, no site www.cipead.ufpr.br

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

8.2 Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do Curso de Pedagogia EaD do Setor de Educação.

Curitiba, 20 de julho de 2020.
Coordenação do Curso de Pedagogia EaD
Setor de Educação
Universidade Federal do Paraná - UFPR